

Registro-se. Autua-se.

Sala das Sessões, 25 / 05 / 19 88

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NUMERO

25-05-88

0547/88

DESTINO:

CÓDIGO

Secretaria LPL-313/CM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1988

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 071/88

INICIATIVA:

Edil Geraldo Giro

HISTÓRICO:

Concede título de "Cidadania Cachoeirense" ao
SR. JOÃO BRANDÃO.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 13 / 05 / 19 88

Rubrica do Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos trinta dias do mês de maio do ano de
mil novecentos e oitenta e oito, autua o presente
supra-citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19 87 a 19 88

Presidente: Solimar Bueno Patrício

Vice-Presidente: Cléo Alves Machado

1º Secretário: Nicolau Depes

2º Secretário: _____



Comissão de Justiça e Redação
Ao Vereador

para relatar.

Sala das Comissões, 03/06/1988

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Presidente da Comissão

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 071/88

INICIATIVA: Edil Geraldo Giro

RELATOR: Edil Nicolau Depes

P A R E C E R

Somos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 07 de junho de 1988

JOSÉ JOÃO SARTÓRIO

Presidente

NICOLAU DEPES
Relator

JOSÉ JOÃO SARTÓRIO
Membro

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 13/06/1988

Rubrica do Presidente

Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões, 25/05/1988.

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NUMERO

25-05-88

0547/88

DESTINO:

CÓDIGO

Secretaria

172-313/CM

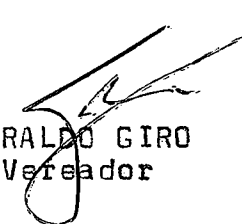
PROJETO DE LEI Nº 071 /88.-

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CA
CHOEIRENSE -

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense"
ao SR. JOÃO BRANDÃO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1988.-


GERALDO GIRO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Curriculum Vitae em anexo.


GERALDO GIRO
Vereador

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

13/06/88

Rubrica do Presidente

CM/cib.-

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 25/05/1988

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
25.05.88	0547/88
DESTINO:	CÓDIGO
Secretaria	LP-313/CM

PROJETO DE LEI Nº 071 /88.-

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CA
CHOEIRENSE -

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense"
ao SR. JOÃO BRANDÃO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1988.-


GERALDO GIRO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Curriculum Vitae em anexo.


GERALDO GIRO
Vereador

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 13/06/1988

Rubrica do Presidente

*Título de
Cidadão Cachoeirense*
Geraldo Gise

CURRICULUM VITAE

JOÃO BRANDÃO, filho de Antônio Brandão e de Clotilde Coelho, natural deste Estado, Município de Rio Novo do Sul, nascido aos 24 de Fevereiro de 1944, casado com a Senhora Maria José Matos Brandão, no regime de Comunhão de bens, pai de dois filhos sendo Jean Darkisson Matos Brandão, nascido aos 12/05/76 e Simone Matos Brandão, nascida aos 26/11/82, residente à Vila Eugênio Caprini nº 06 Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim-Estado do Espírito Santo, telefone 522 9135, possuidor da Carteira de Identidade nº 2779/4-CPE nº 343.027.607-10, Título de Eleitor nº 18065414/81, Carteira Nacional de Habilitação nº 015713762, Servidor Público Estadual, pertencente ao Quadro da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, exercendo atualmente o Posto de Sub-Tenente PM, incorporado na FMES em 10 de Dezembro de 1968, possuidor dos seguintes CURSOS:

2º Grau incompleto

Curso de Datilógrafo

Curso de Mecanógrafo

Curso de Formação de Soldado da FMES, no ano de 1968

Curso de Formação de Sargentos da FMES, no ano de 1972

Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, no ano de 1986

P R O M O Ç Õ E S

Promovido à Graduação de 3º Sargento PM por conclusão de Curso

Promovido à Graduação de 2º Sargento PM pelo princípio de Antiguidade

Promovido à Graduação de 1º Sargento PM pelo princípio de Antiguidade

Promovido ao Posto de Sub-Tenente PM pelo princípio de merecimento

E L O G I O S

Em sua ficha funcional consta diversos elogios, pelos bons serviços prestados às Comunidades pelas seguintes Autoridades:

Comandantes de Companhias de Polícia Militar, Comandantes de Batalhões de Polícia Militar, Comandantes Geral da Polícia Militar, Representantes do Ministério Público, Juizes de Direito, Secretário de Estado da Segurança Pública, Governadores de Estado, e ainda por gestos filantrópico, ao doar seu sangue para pessoas enfêrmas.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de Maio de 1988.

João Brandão RG 2779-4
ST PM

João Brandão RG 2779/4

Sub-Tenente PM.